



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Aditivo Nº 002
Contrato Nº 000105/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 000113/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 000046/2023 CONTRATO N° 000105/2024

AO(S) TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, PRESENTES AS PARTES **O MUNICIPIO DE EXTREMA**, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.677.591/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO CPF Nº 033.506.106-09, SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DESIGNADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL N° 4.812, ARTIGO 1º, 08 DE JANEIRO DE 2025, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **HIGIBRAG TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA LTDA ME**, COM SEU CPF SOB O Nº 96.637.533/0001-58, COM SUA SEDE ESTRADA DOS IMIGRANTES, 7157 - DISTRITO INDUSTRIAL - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12926210, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **CONTRATADO(A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSA SÉPTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 01 DE JANEIRO DE 2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO SOBRE A QUANTIDADE LICITADA

3.1. CONFORME A SOLICITAÇÃO ANEXA AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO 000113/2023, FICA ADITIVADO A QUANTIDADE INICIAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 885.742,53 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

3.2. POR CONTA DESSAS ALTERAÇÕES O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 1.700.408,00, PASSA A SER R\$ 2.586.150,53.



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

3.3. EM VIRTUDE DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE PELO ÍNDICE INPC ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES, NO PERCENTUAL DE 4,18%, O VALOR UNITÁRIO DO ITEM "TRANSPORTE DE EFLUENTES - FOSSA SÉPTICA", ANTERIORMENTE FIXADO EM R\$ 340,00, PASSA A SER DE R\$ 354,21.

3.4. QUE HÁ PREVISÃO LEGAL NO ARTIGO 65, § 1º E 2º, DA LEI 8.666/93.

3.5. É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO, A ASSINATURA DO GESTOR RESPONSÁVEL, SOLICITANDO E JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAL, QUE POR ESTE ATO NÃO FORAM MODIFICADAS E CONTINUAM EM PLENO VIGOR.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SE PRODUZAM OS LEGAIS EFEITOS ESPERADOS.

EXTREMA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDMAR BRANDÃO LUCIANO
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTRATANTE

HIGIBRAG TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA LTDA ME
CONTRATADA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 000113/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 000046/2023
CONTRATO N° 000105/2024